

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde à servidora LORENA ALICE CEZAR DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 60 (Sessenta) dias, no período de 26/07/2023 a 23/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972552

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 633 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal e Suplente de contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/843295, de 25/07/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5948805/2, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023//2023, firmado com a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.072.916/0001-04, que tem como objeto contratação de empresa especializada na Locação de Estruturas Diversas, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, sob demanda.

II – DESIGNAR a servidora Nádia Patricia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme interesse da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 972408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que fora aberto o processo administrativo nº 2023/451104 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão, Implantação do módulo de sistema tributário, incluindo a gestão e sustentação da plataforma, para compor o software tributário atual já implementando e em funcionamento no IGEPPREV, denominado EFD-Reinf para continuidade da gestão e controle fiscal, em conformidade com as exigências da Receita Federal do Brasil; Considerando que o certame ocorreu nos dias 28/07/2023, findando no mesmo dia;

Considerando que a sessão transcorreu seu curso normal;

Considerando que não houve sequer intenção de recurso;

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica prévio à licitação, bem como a posterior, analisando os atos praticados durante a sessão pública; e Considerando a complexidade das informações que hoje são apresentadas pela DIRF e que estas serão repassadas para o layout da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – REINF, é necessária solução que organize as informações financeiras que serão repassadas na DCTFWEB.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - IGEPPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão, Implantação do módulo de sistema tributário, incluindo a gestão e sustentação da plataforma, para compor o software tributário atual já implementado e em funcionamento no IGEPPREV, denominado EFD-Reinf para continuidade da gestão e controle fiscal, em conformidade com as exigências da Receita Federal do Brasil.

Item 01: EMPRESA VENCEDORA: EQUILIBRIUM WEBSERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.178.322-0001/74, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 4.345.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais);

Item 02: EMPRESA VENCEDORA: EQUILIBRIUM WEBSERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.178.322-0001/74, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 5.499.900,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais);

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 14/2022 – IGEPPREV: R\$ 9.844.900,00 (nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 02 de agosto de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 969935

DIÁRIA**PORTARIA Nº 630 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/866669 (PAE), de 31/07/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Rubens Magalhães Marinho, matrícula nº 54192590/1, a viajar ao município de Capitão Poço/PA, no período de 31/07/2023 a 16/08/2023, a fim de iniciar o atendimento aos beneficiários sobre processos de Reserva Remunerada, Reforma e Pensão, na unidade móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972547

FÉRIAS**PORTARIA Nº 631 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/894443 (PAE), de 07/08/2023, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar do dia 12/08/2023, o período de gozo de férias da servidora Nádia Patricia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, concedida por meio da Portaria nº 477/2023, de 28 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.458, de 03/07/2023.

II – CONCEDER, 07 (sete) dias de gozo de férias, no período de 30/08/2023 a 05/09/2023, à servidora Nádia Patricia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 632 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos 2023/120061, de 30/01/2023, e 2023/889897, de 04/08/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 14/09/2023 a 02/10/2023 e 27/11/2023 a 07/12/2023, à servidora FLÁVIA VITÓRIA DIAS CASTRO, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972541

PORTARIA Nº 620 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/799729 (PAE), de 12/07/2023, que dispõe sobre concessão e retificação de férias a servidor.